



PORTARIA SEMAD N°136, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1°- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de abril do corrente ano:

MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO	14/04/2023	AGENTE DE	02 06
	ALVES	18/04/2023	ENDEMIAS	00
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES	14/04/2023	AGENTE DE	07 D./s
	CORDEIRO	19/04/2023	ENDEMIAS	m V
		20/04/2023		0,1
		24/04/2023		
		26/04/2023		
		27/04/2023		
		28/04/2023		

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 11 de maio de 2023

CESAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Admini

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

uncionária